

CARTÓRIO NOTARIAL EM SANTIAGO DO CACÉM
NOTÁRIA – Ana Paula dos Santos Marques

CERTIFICA

Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o respectivo original.

Que ocupa três folhas, utilizadas numa só face, as quais vão numeradas, rubricadas e autenticadas com selo branco em uso neste Cartório.

- Que foi extraída da **Escritura** lavrada de folhas Sessenta e oito a folhas Sessenta e nove, do livro de notas para Escrituras Diversas deste Cartório, número Cento e Setenta e Seis.
- Que foi extraída do **documento arquivado por efeito de Escritura** lavrada a folhas _____ do Livro de Notas para Escrituras Diversas deste Cartório número _____.
- Que foi extraída do **Testamento** lavrado de folhas _____ a folhas _____ do livro de Notas para Testamentos Públicos deste Cartório, número _____.
- Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____ a folhas _____, do **Maço de Instrumentos Avulsos registados, documentos que lhes respeitem e de documentos arquivados a pedido das partes** referente ao ano de _____ registado em _____ de _____ de _____ a folhas _____ do respectivo Livro número _____ deste Cartório, bem como certifica que o mesmo documento tem apostado o selo branco, que a fotocópia não reproduz.
- Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____ do maço respeitante a **procurações lavradas nos termos do nº. 2 do art. 116º do Código do Notariado** referente ao ano de _____.
- Que foi extraída da **acta número _____ do livro de Actas d _____ da Sociedade _____**, o qual se encontra legalizado pela Conservatória do Registo Comercial competente e selado nos termos da verba 13 da T.G.I, restituído ao apresentante.
- Que foi extraída do **Bilhete de Identidade/Passaporte/Carta de Condução** número _____, emitido em _____ de _____ de _____, por _____.
- Que foi extraída do **Cartão de Cidadão** número _____, válido até _____ de _____ de _____ emitido pela _____.
- Que tem o valor de **pública – forma**, extraída d _____ cujo original, com/sem selo branco, restituí ao apresentante.
- Que me foi presente para conferir, cujo original restituí.

AM

ANA MARQUES	
Notária	
Livro	176
Fls.	68
A	

ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

_____ No dia dez de Janeiro de dois mil e dezassete, perante mim, Ana Paula dos Santos Marques, Notária em Santiago do Cacém com Cartório sito na Estrada do Fidalgo, números 4 e 6, Santiago do Cacém, compareceram como outorgantes: _____

_____ ISABEL MARIA BORGES GOMES ALVES, casada, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Covilhã, conforme declarou, residente na Rua dos Caniços, número 13, Vila Nova de Santo André, Santo André, Santiago do Cacém, e _____

_____ RUTE ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, divorciada, natural de Angola, conforme declarou, residente no Bairro do Liceu, Lote 10, R/C Esq., Vila Nova de Santo André, Santo André, Santiago do Cacém, _____

_____ as quais intervêm, respectivamente, na qualidade de **PRESIDENTE e SECRETÁRIA DA DIRECÇÃO**, em representação da associação denominada: _____

_____ "**QUADRICULTURA ASSOCIAÇÃO**", com sede no Bairro 350 Fogos, número 41, 1º Dto., Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, **NIPC 506 097 048**, constituída por escritura pública lavrada no já extinto Cartório Notarial de Santiago do Cacém em oito de Agosto de dois mil e dois, exarada a folhas quatro e seguintes do livro de notas para Escrituras Diversas número **CENTO E OITENTA E TRÊS - F**,

cujo acervo documental se encontra integrado neste Cartório Notarial, _____

_____ qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela exibição dos respectivos estatutos, pela acta da assembleia geral de eleição dos órgãos sociais, pelo auto de toma de posse e pela acta da assembleia geral a deliberar a presente alteração de sede social, documentos adiante arquivados. _____

_____ Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos respectivos cartões de cidadão números 04188748 4 ZY4 válido até 11/03/2019 e 09889754 3 ZY5 válido 27/03/2019, ambos emitidos pela República Portuguesa. _____

_____ E POR ELAS FOI DITO, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM: _____

_____ Que, na reunião da assembleia geral da associação que representam, realizada em vinte de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi deliberado **alterar a sede** da referida associação, para Escola Secundária Padre António Macedo, Sede do Agrupamento de Escolas de Santo André, em Vila Nova de Santo André, na freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém. _____

_____ Que, pela presente escritura e de acordo com o deliberado na já referida assembleia geral, alteram parcialmente os estatutos da Associação, por si representada, dando nova redacção ao número dois do artigo primeiro, nos seguintes termos: _____

3ff

ANA MARQUES	
Notária	
Livro	176
Fls.	69

ARTIGO PRIMEIRO:

Um: (mantém-se).

Dois: A Associação tem sede na Escola Secundária Padre António Macedo, Sede do Agrupamento de Escolas de Santo André, em Vila Nova de Santo André, na freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém.

Três: (mantém-se).

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.

ARQUIVO:

- a) Pública-forma da acta da assembleia geral, realizada em trinta de Maio de dois mil e catorze, de eleição dos corpos sociais,
- b) Pública-forma do auto de tomada de posse datado de vinte de Junho de dois mil e catorze, e
- c) Pública-forma da acta número um da assembleia geral, realizada em vinte de Dezembro de dois mil e dezasseis, de deliberação da alteração dos estatutos.

Esta escritura foi lida às outorgantes e às mesmas explicado o seu conteúdo, na sua presença simultânea.

Isabel Maria Borges Gomes Alves
 Rute Alexandra dos Santos Almeida

A Notária,

Az Paula da Santa Rosa

Conta registada sob o nº 64